

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão no período de 12 a 14 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), no período de 12 a 14 de fevereiro de 2024, em razão das comemorações do carnaval e quarta-feira de cinzas, sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos do Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 09 de fevereiro de 2024.

Márcio Alexandre Cunha de Almeida
Presidente da Câmara Municipal